

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3625 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições, e considerando a 11ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho, com o objetivo de avaliar o Plano de Reprogramação dos Recursos Financeiros da Educação em Saúde.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho, citado no art. 1º desta Deliberação, passará a ter a seguinte composição:

03 (três) Representantes da Secretaria de Estado de Saúde - SES.
ANA LUIZA LATINI DE CARVALHO E MELLO TIBAU
DENIA GLAIS SANTANA
MARLENE MERINO ALVAREZ

03 (três) Representantes do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS.
MARTA GAMA DE MAGALHÃES
RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
DILIAN DUARTE JORGE HILL

Parágrafo Único - A Coordenação do GT será exercida pela Superintendência de Educação em Saúde.

Art. 3º - Ao final de suas atividades, o GT deverá apresentar relatório final a Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Rio de Janeiro (CIB-RJ).

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1924771